

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo nº: 25000.196117/2024-96

Convênio nº: 973056/2024

Proposta nº: 0337437/2024

Objeto: Prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Edital vinculado ao Convênio nº 973056/2024.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 03.099.157/0001-04, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, até o prazo inicialmente estabelecido, não foi possível obter o número mínimo de 03 (três) propostas válidas por item, o que inviabiliza a adequada análise comparativa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que foi constatado que alguns itens não foram cotados, comprometendo a efetiva concorrência e a avaliação técnica e econômica das propostas;

CONSIDERANDO que o período de recesso de final de ano impacta o funcionamento regular do mercado fornecedor, reduzindo temporariamente a capacidade de resposta dos potenciais interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar igualdade de oportunidades a todos os fornecedores, ampliando a competitividade e evitando restrições indevidas ao certame;

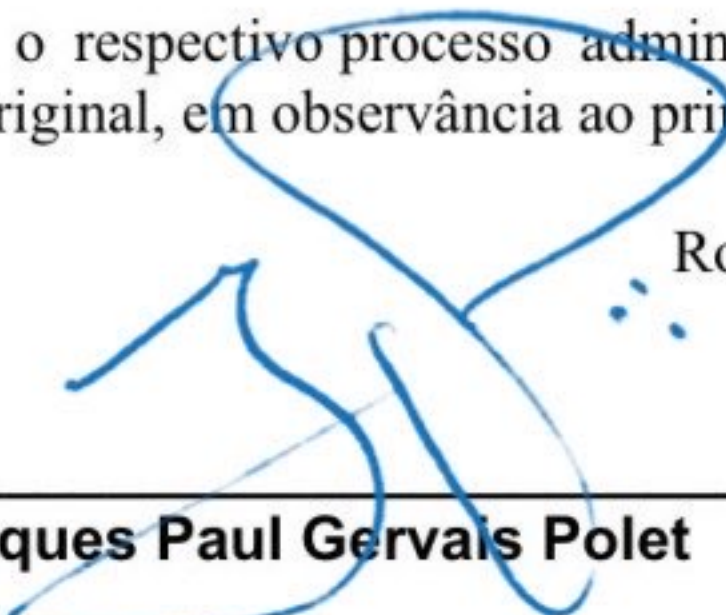
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para envio das propostas por mais **07 (sete) dias corridos**, contados a partir de 21 de janeiro de 2026 (prazo final 27 de janeiro de 2026).

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório Edital de Cotação Previa de Preços Registro nº 03/2025.

Art. 3º O presente Termo passa a integrar o respectivo processo administrativo, devendo ser divulgado pelos mesmos meios utilizados para a divulgação original, em observância ao princípio da publicidade.

Rondonópolis/MT, 20 de janeiro de 2026.



Jacques Paul Gervais Polet

Presidente do Conselho – Santa Casa Rondonópolis